



TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PROCESSO Nº 029/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023.

Pelo presente instrumento, e na melhor forma de direito, de um lado, como CONTRATANTE, a Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza/MG, inscrita no CNPJ sob o n. 18.468.041/0001-72, situada na Praça do Santuário, nº 1373, Centro, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. AGNALDO FERREIRA DA SILVA, brasileiro, divorciado, agente político, inscrito no CPF/MF nº. 609.412.276-34, residente na Avenida Adão Ferreira de Camargos, nº. 1193, Distrito Brejo Bonito, na cidade de Cruzeiro da Fortaleza MG, resolve **CANCELAR** a Ata de Registro de Preços oriundo do Processo 29/2023, Pregão Eletrônico 10/2023 registrada com a empresa **WEB TECNOLOGIA LTDA**, sediada na cidade de Concórdia SC à Rua Getúlio Vargas, nº 73, Sala 06, Centro, Cep 89700-079, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.400.801/000-08.

CLAUSULA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. Fica cancelada a Ata de Registro de Preços em referência, a contar da assinatura deste Termo, com fundamento no art. 21, I e II do Decreto nº 7.892/2013.



CLAUSULA SEGUNDA – DA MOTIVAÇÃO

2.1. O cancelamento se faz necessário conforme orientação da Secretaria de Estado de Educação – SEE Nº CONVÊNIO: 1261000891/2022.

Cruzeiro da Fortaleza, 06 DE JUNHO DE 2023.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza MG
Agnaldo Ferreira da Silva - Prefeito Municipal